

**Indicação n°1.568/2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**LEONARDO LIMA DA COSTA**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Prefeita Sra. **RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ**, e extensivo à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e Mobilidade Urbana- **SESDEM**, que seja realizada a implantação de placas de sinalização de **“Proibido Estacionar”** na Rua Jacarandá, nº 55, nas proximidades do **Condomínio Residencial Campos do Cerrado**, Bairro Nova Parnamirim, neste Município. **(FOTO EM ANEXO)**

**Justificativa**

Moradores e usuários da via relataram que as placas de “Proibido Estacionar” foram retiradas, restando apenas a pintura da faixa amarela no meio-fio. Essa situação tem causado estacionamento irregular de veículos, inclusive em frente à entrada do portão do condomínio e na área destinada à coleta de lixo, dificultando o tráfego e comprometendo a segurança e a mobilidade urbana.

A reinstalação das placas é medida necessária para reforçar a sinalização, coibir o estacionamento irregular e assegurar o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro.

Esperando no atendimento do pleito, antecipadamente agradeço.  
Plenário Dr. Mário Medeiros 08 de agosto de 2025.

  
**Leonardo Lima da Costa**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

## Mesa Diretora Lidc na Sessão

Data: 20/08/2025

### 1º Secretário

**ANEXO**



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)